

**ATA N.º 15/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS.**

----- Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Município e Salão de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos (por videoconferência), Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira.-----

-----Faltou, por motivo justificado, a senhora Vereadora Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

-----Secretariou o senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves Silva Moreira. -----

-----Quando eram dez horas, o senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

-----Distribuída as minutas das atas n.º 11, 12, 13 e 14/2022, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, de 30.05.2022, 06.06.2022, 20.06.2022 e 04.07.2022, respetivamente, foram as mesmas lidas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das mesmas atas, por terem estado ausentes das respetivas reuniões, os senhores vereadores a seguir mencionados, a saber:-----

-----Ata n.º 11/2022, o senhor Vereador Hugo Carvalho e a senhora Vereadora Sílvia Araújo;-----

-----Ata n.º 12/2022, os Senhores Vereadores Hugo Carvalho e Carlos Teixeira Pereira;-----

-----Ata n.º 13/2022, os senhores Vereadores Hugo Carvalho e Carlos Teixeira Pereira;-----

-----Ata n.º 14/2022, o senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 15.07.2022.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de preferência sobre os imóveis correspondentes aos registos n.ºs 15069/2022; 15115/2022; 15370/2022; 15610/2022; 15777/2022; 16633/2022; 16883/2022; 16933/2022; 16946/2022; 17072/2022; 17080/2022; 17245/2022; 17252/2022; Aquisição da Casa do Moleiro, na Avenida Alexandre Herculano, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.-----

-----O senhor Presidente da Câmara propôs que as datas das reuniões agendadas para o mês de agosto de 2022 fossem alteradas para os dias 08 e 22 desse mês, tendo obtido a aprovação unânime dos senhores vereadores. Seguidamente deu informação de que a REN vai avançar com a empreitada da rede elétrica de alta tensão, que passará por território de Amarante, nomeadamente na União das Freguesias de Olo e Canadelo e Gondar. Posteriormente, deu a palavra à Dra. Ana Filipa Urbano, causídica da sociedade de advogados que acompanha o processo judicial em curso, a qual fez o ponto de situação do mesmo, por meio de videoconferência: Informou que o Município de Mondim de Basto apresentou uma ação administrativa, de seguida uma providência cautelar, com o objetivo de bloquear o avanço da obra. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela decidiu-se por uma "resolução fundamentada", em relação à providência cautelar, alegando que o interesse público da obra se lhe sobrepõe e também como forma de garantir o princípio da separação de poderes. Por esse motivo e numa lógica de economia processual, entendeu-se que o Município de Amarante deveria optar por uma ação administrativa, vindo a apresentá-la no Tribunal Administrativo de Penafiel. Caso não obtenha decisão favorável, entende que, nesta fase, o Município de Amarante deve avançar com a sua própria providência cautelar, para garantir o controlo do processo e obter um efeito suspensivo. Se o tribunal decidir uma resolução fundamentada, à semelhança do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, está pensado o recurso, alegando-se um "incidente da declaração de ineficácia dos atos." Será, na sua opinião, o melhor caminho para bloquear a ação, defendendo-

se que estão duas entidades a defender o interesse público, de forma diferente.----

-----O senhor Presidente da Câmara declarou que o traçado da linha não terá sido bem avaliado e esta experiência deve trazer ensinamentos para o futuro. Aquele traçado foi pensado no pressuposto da construção da barragem de Fridão, sendo que a mesma foi descartada, pelo que, na sua opinião, a passagem desta linha elétrica não fará sentido. Seja qual for a via judicial escolhida, o objetivo da Autarquia será o de impedir o seu avanço. No futuro, em situações similares, exigirá da REN, ou qualquer outra operadora, que consultem previamente os técnicos da Câmara Municipal. -----

-----O senhor vereador Hugo Carvalho afirmou que, na sua opinião, a Câmara Municipal deve usar de todos os expedientes que tiver ao seu alcance, no sentido de impedir ou ajustar o traçado da linha, eventualmente com a colaboração dos seus técnicos, apesar de considerar difícil reverter a situação. Deve ser pensado um “plano B”, face à dificuldade legal em contestar o processo, sendo importante não causar alarme na população sobre esta situação, até porque não há evidências ou estudos que comprovem os malefícios da proximidade das redes elétricas. Nesta fase, é importante encontrar a melhor solução para este caso. -----

-----O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que convidara a senhora Diretora Regional do Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, para uma reunião, mas aquela não compareceu, enviando um representante. Não obstante, não deixou de lhe apresentar as pretensões da Autarquia, em relação ao parque florestal de Amarante. Reiterou o interesse em colaborar com o ICNF, apesar da ação contra aquela entidade, de modo a reparar a degradação das diversas infraestruturas do parque, como os edifícios cobertos, o court de ténis, entre outros. Gostaria de acrescentar outras valências àquele espaço, como criação de um parque infantil inclusivo, cuja localização, adiantou, foi estudada pelos técnicos, tendo em conta a acessibilidade de pessoas com dificuldades de mobilidade; o campo de ténis, por não ter dimensões oficiais para tal, pode dar lugar a recinto de padel, eventualmente. A construção de um *pump track*, que permitirá que os pais vão com os filhos, coabitando bicicletas com *skates*, numa zona que leve as pessoas a atravessarem uma vasta área do parque e desfrutem de outros recursos existentes ao longo do percurso. Na referida reunião, também estiveram presentes o senhor João, dos Escuteiros, e o senhor Padre José Manuel,

uma vez que um dos edifícios é pretendido para um espaço do Agrupamento de Escuteiros de Amarante, junto ao rio. -----

-----Mais disse, que o Governo disponibiliza uma verba de dois milhões de euros para reabilitação de oito parques florestais, de todo o país, alocando ao parque de Amarante de cerca de meio milhão de euros, destinado, essencialmente, a substituição ou reparação de edifícios mais fragilizados e das coberturas, algumas ainda em fibrocimento. A verba é insuficiente e não chegará para colocar iluminação, mobiliário urbano e equipamentos. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho colocou as seguintes questões: Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha conhecimento da eventual realização do evento “Mimo”, associado ao Município do Porto. Defendeu que o dinheiro que seria destinado àquele festival devia ser aplicado noutro grande evento de raiz, de dimensão nacional, que aloque as entidades locais. Questionou o motivo da abertura tardia das piscinas municipais, pois todos os anos ocorrem os mesmos problemas crónicos, que têm impedido o funcionamento normal e nos prazos previstos, prejudicando a realização de atividades aquáticas, nos tempos livres. Disse que a solução prevista para o Colégio de São Gonçalo já havia sido falada há seis meses. Não concorda com o seu encerramento no horário de almoço.

-----O senhor Presidente da Câmara esclareceu: que, em 2021, em reunião de Câmara, foi aprovado o programa do “Mimo”, para 2022, mas a produtora não aceitou. No processo judicial em curso, o Tribunal deu razão ao Município, mas a produtora recorreu. Tem conhecimento de um evento programado para o Porto, em formato diferente. -----

-----Quanto às piscinas municipais, disse que o motivo da abertura tardia se prende com problemas estruturais, que só uma nova piscina irá fazer cessar. Tem reunido com o Colégio de São Gonçalo para encontrar uma alternativa, com horários adequados às necessidades das partes. A Câmara está a suportar encargos avultados com a atual piscina, face ao estado e às características da mesma, sendo que a fatura do gás tem aumentado significativamente, devido aos aumentos de preços. A nova piscina será feita a pensar na sustentabilidade, com mecanismos de funcionamento que aproveitam recursos naturais e energias renováveis. Os custos previstos para a sua construção já aumentaram significativamente, passando dos cinco milhões de euros iniciais, para treze milhões de euros. Sobre a interrupção de

funcionamento na hora de almoço, declarou que também não concorda e tratará de providenciar no sentido da sua alteração. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 293/2022 -  
**Remodelação da Sede da Junta de Freguesia de Gouveia (São Simão) - Espaço do Centro Cultural e Recreativo - Contrato de Cooperação** -  
Aprovação de minuta e autorização de celebração - Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal (Registo n.º 6027/2022/07/05). -----

-----"Decorrente dos Documentos Previsionais de 2022, consta a celebração de outros contratos de cooperação. Propõe-se a celebração do seguinte contrato: -----

• Junta de Freguesia de Gouveia - São Simão, para a Remodelação da Sede da Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão) - espaço do Centro Cultural e Recreativo, e cuja respetiva minuta se anexa à presente proposta;-----

-----Assim, proponho: -----

-----Que a Exma. Câmara delibere aprovar a minuta de contrato de cooperação em anexo e autorizar a sua celebração. -----

-----Paços do Município de Amarante, 05 de julho de 2022. -----

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge"*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente, de 05 de julho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, da mesma data, e, assim: -----

- a) Aprovar a celebração do contrato de cooperação com a Junta de Freguesia de Gouveia (São Simão);-----
- b) Aprovar a minuta do respetivo contrato de cooperação;-----
- c) Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 294/2022 - **Conservação e valorização da Igreja de São Gonçalo e respetivo claustro** - Atribuição de subsídio - Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 12191/2022/05/12).-----

-----"Em 24 de julho de 2019, entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo) e Município de Amarante, foi celebrado um acordo de

parceria, cujo objeto era fixar as obrigações das partes no sentido da implementação da operação Conservação e valorização da Igreja de São Gonçalo e respetivo claustro, que os dois Outorgantes pretendiam candidatar a financiamento comunitário no âmbito do Aviso N.º NORTE-14-2019-17 do Eixo Prioritário 4 “Qualidade Ambiental” do Norte 2020 e na Prioridade de Investimento 6.3. “Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural”, no domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos do Portugal 2020. -----

-----No âmbito daquele acordo, o Município de Amarante comprometeu-se a executar, conceber e implementar instrumentos de promoção da Igreja e Claustro do Convento de São Gonçalo, Amarante, identificado na operação como atividade 2.1, no valor elegível de 61.500€ (sessenta e um mil e quinhentos euros), bem como e ainda executar as atividades previstas no Plano de Comunicação da operação. -----

-----Já em momento posterior, e após pedido formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial, a Câmara Municipal, em sua reunião de 19 de maio de 2020, deliberou efetuar um reforço da verba a atribuir àquela Fábrica da Igreja, no âmbito do mesmo processo e no que concerne à contrapartida nacional da aludida candidatura, num total de 239.083€ (duzentos e trinta e nove mil e oitenta e três euros), dos quais 100.000€ foram pagos no ano de 2020 e os restantes 139.083€ foram já pagos no ano em curso. -----

-----A 20 de outubro de 2021, veio novamente a Fábrica da Igreja das Paróquias de Amarante (São Gonçalo e São Veríssimo), dar nota de que os trabalhos daquela operação estavam a decorrer dentro do plano físico e financeiro e se encontravam em fase de conclusão, contudo, e tendo aquela assumido cerca de um terço do valor global da obra, dadas as contingências orçamentais provocadas pela situação pandémica que conduziram a dificuldades na sustentabilidade paroquial, e estando ainda por solver cerca de cento e vinte mil euros, veio solicitar um reforço do apoio financeiro concedido pelo Município, num total de 40.000€ (quarenta mil euros). -----

-----Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 29 de novembro de 2021, deliberado aumentar o apoio a conceder em mais 40.000€, valor, este, já quitado.-

-----No passado dia 11 de maio, aquela Fábrica da Igreja, veio dar nota de que

foi necessário executar trabalhos complementares, designadamente a drenagem da zona da portaria, a nova estrutura do telhado da capela-mor e o novo rolo da tela figurativa a São Gonçalo no altar-mor, trabalhos, estes, que importaram em 27.923,76€. Da mesma forma, veio dar nota do apuramento de revisões de preços, num total de 85.502,78€. Vindo assim solicitar um reforço daqueles apoios concedidos, pois que, como referem, a situação que ainda se atravessa tem levado a um decréscimo das receitas esperadas. -----

-----Ora, mantendo-se inalteradas as razões que levaram à decisão da Câmara Municipal em apoiar esta obra, designadamente porque se entende de elevada importância para a comunidade local e para o Concelho no seu geral a operação de Conservação e valorização da Igreja de São Gonçalo e respetivo claustro, sou a propor que a Exma. Câmara Municipal delibera atribuir à mesma um reforço do apoio concedido num total de 27.500€.-----

-----A despesa encontra dotação na rubrica 2019- A/64. -----

-----Paços do Município de Amarante, 04 de julho de 2022. -----

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente, de 04 de julho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, da mesma data, e, assim, atribuir um subsídio de 27.500€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo). O senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 295/2022 – **Comissão Fabriqueira da Igreja de São Cipriano, da Freguesia da Chapa – Construção da torre sineira** – Atribuição de subsídio – Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16758/2022/06/28). -----

-----“A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano da Freguesia de Chapa, solicitou um apoio financeiro para a construção da torre sineira da Igreja de S. Cipriano, obra estimada em 60.000€, sendo que, o valor solicitado corresponde a 50% daquela estimativa, ou seja, 30.000€. -----

-----Ora, sendo a torre sineira uma construção elevada que, no caso em concreto, tendo sempre como função albergar sinos que marcarão sonoramente os momentos da vida quotidiana, reveste um interesse para a coletividade, independentemente da sua maior ou menor ligação à vida religiosa e, nessa medida, adquire também interesse municipal a concessão do apoio solicitado. -----

-----Proponho que, -----

-----A Exma. Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere conceder àquela Fábrica da Igreja um subsídio num total de 30.000€, consignado àquela finalidade. -----

-----A despesa encontra dotação na rubrica 2019- A/64. -----

-----Paços do Município de Amarante, 04 de julho de 2022. -----

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente, de 04 de julho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 04 e 06 de julho de 2022, e, assim, atribuir um subsídio de 30.000€ (trinta mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de São Cipriano, da Freguesia da Chapa. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 296/2022 – **Associação Bosque dos Avós** – Atribuição de subsídio – Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 17334/2022/07/04). -----

-----“A Associação Bosque das Avós, com sede na Rua da Ovelha e Honra do Marão, n.º 92, Aboadela, na União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, tem como objetivo “plantar e apadrinhar uma ou mais árvores com o nome dos netos, assumindo o compromisso de cuidar delas”. -----

-----Na prossecução desse objetivo, encontra-se a desenvolver um Plano de Atividades cuja calendarização e especificação se encontra em anexo. -----

-----Para o efeito veio junto da Câmara Municipal de Amarante solicitar um apoio financeiro para o desenvolvimento daquele plano, bem como e ainda ajuda técnica na georreferenciação das árvores plantadas, na manutenção das acessibilidades para o bosque e cedência pontual de cantoneiros para a limpeza do bosque, pelo menos três vezes por ano. -----



-----Sem prejuízo de os apoios de natureza logística dos acessos já se inserirem na normal atividade desenvolvida pelos serviços municipais com competência na manutenção de vias, facto é que os demais apoios, quer de natureza financeira, quer para a georreferenciação das árvores plantadas, carecem de uma decisão do órgão executivo. -----

-----Sendo atribuição dos municípios, entre outras, a defesa do meio ambiente e inserindo-se no âmbito das competências da câmara municipal, como decorre do disposto na alínea o) do nº 1 do Artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/9, o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, reconhecendo-se o interesse da associação em causa e do seu plano de atividades, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio de 1.500€ à Associação Bosque das Avós. -----

-----A despesa encontra dotação na rubrica 2019- A/63. -----

-----Paços do Município de Amarante, 04 de julho de 2022. -----

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente, de 04 de julho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 05 de julho de 2022, e, conseqüentemente, atribuir um subsídio de 1.500€ (mil e quinhentos euros) à Associação Bosque dos Avós. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 297/2022 – **Adenda a Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Amarante Futebol Clube** – (Registo n.º 12492/2022/05/16). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 07 de julho de 2022, deliberou: ---

- a) Aprovar o reforço da verba atribuída, no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros);-----
- b) Aprovar a minuta da adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado com o Amarante Futebol Clube, em 30 de março de 2022;-----
- c) Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a subscrever.-

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 298/2022 – **Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Real** – Comissão Consultiva - Substituição do representante do Município de Amarante – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6169/2022/07/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente, datado de 11 de julho de 2022.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 299/2022 – **Clube de Férias da Páscoa** – Acerto ao protocolo – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2698/2022/03/30).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente, datado de 13 de julho de 2022.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 300/2022 – **Construção do Espaço Multifuncional do Rossio** – Aprovação da revisão de preços provisória – (Registo n.º 4447/2022/05/17).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 29 de abril de 2022, de 17, 18 e 23 de maio de 2022, o auto de revisão de preços provisória da empreitada da obra “Construção do Espaço Multifuncional do Rossio”.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 301/2022 – **Construção do Espaço Multifuncional do Rossio** – Aprovação da receção provisória – (Registo n.º 6214/2022/07/12).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DCT, de 12 de julho de 2022, a receção provisória da empreitada da obra “Construção do Espaço Multifuncional do Rossio”.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 302/2022 – **Beneficiação do Bairro de São Lázaro** – Aprovação da receção provisória – (Registo n.º 5974/2022/07/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DCT, de 01 de julho de 2022, a receção provisória da empreitada da obra “Beneficiação do Bairro de São Lázaro”.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 303/2022 – **Beneficiação da E.M. 567 e E.M. 569 (Fase 2) - Troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)** – Aprovação

do auto de recomeço parcial – (Registo n.º 6216/2022/07/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DCT, de 12 de julho de 2022, o auto de recomeço parcial da empreitada da obra “Beneficiação da E.M. 567 e E.M. 569 (Fase 2) - Troço Torreira (Fregim)/Pidre (Mancelos)”. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 304/2022 – **Requalificação da Rua de São Pedro - Aboim** – Aprovação do auto de recomeço – (Registo n.º 6249/2022/07/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DCT, de 12 de julho de 2022, o auto de recomeço parcial da empreitada da obra “Requalificação da Rua de São Pedro - Aboim”. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 305/2022 – **Requalificação da Avenida General Silveira** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação - (Registo n.º 4730/2022/07/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas dos serviços municipais, deliberou: -----

- a) Homologar os relatórios preliminar e final;-----
- b) Adjudicar a empreitada à sociedade denominada “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta, num total de 1.107.689,38 € (um milhão cento e sete mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA.---
- c) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o subscrever.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 306/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Emília da Conceição Babo – Local: Rua 5 de Outubro, Vila Meã – (Registo n.º 22/2022 LE-EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 01 de julho de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de relativas à operação urbanística, no total de 3.844,29€ (três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 307/2022 – **Pedido de isenção do**

**pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Lugar da Igreja, Fregim – (Registo n.º 123/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 06 de julho de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, no total de 216,57€ (duzentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 308/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Local: Largo da Igreja, 55, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 138/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 13 de julho de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, no total de 70,24€ (setenta euros e vinte e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 309/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – Local: Rua do Mortório, n.º 79, Lufrei – (Registo n.º 130/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente, datado de 07 de julho de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 310/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: AEA - Associação Empresarial de Amarante – Local: Largo Sertório de Carvalho, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 132/2022 URB-EXP). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho

proferido pelo senhor Presidente, datado de 06 de julho de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 311/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Local: Logradouro da Casa do Povo de Figueiró (Santiago), União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 133/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente, datado de 06 de julho de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 16/2022, de 08.08.2022, que eu, Nuno Miguel Gonçalves Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----